



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/PMCSA-SME/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação do imóvel situado no Lote 29, Quadra 24, Setor 02, Enseada dos Corais, s/n, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal José Rufino, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Administrativo nº 075/2020, Processo Licitatório nº 036/PMCSA-SME/2020, Dispensa nº 003/PMCSA-SME/2020, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.425.112 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.177.604-15, com residência na Rua do Bom Pastor, nº 17, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-490, telefone (81) 3522-1029/9 8859-7536, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 392/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 13 de abril de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação**.

Considerando que o Contrato nº 25/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 12 de maio de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo, com vigência até o dia 12 de maio de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 019/PMCSA-SME/2020, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada a C.I supracitada a devida Nota de Empenho nº 764, datada de 13 de abril de 2021, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual no valor de R\$ 33.662,48 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) que representa 08 (oito) meses com o valor mensal reajustado para R\$ 4.207,81 (quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos), ficando os 04 meses restantes para serem empenhados em 2022.

Christina

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **12 de maio de 2022**.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 392/2021**, datada de 13 de abril de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE

TESTEMUNHA:

Christina E. de Brito
CPF/MF: 030499424-36

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 185.303.248-17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/PMCSA-SME/2020**, referente ao **Processo Administrativo: Nº 075/2020 - Processo Licitatório: Nº 036/PMCSA-SME/2020 - Dispensa Nº 003/PMCSA-/2020- Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 12 de maio de 2022, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Locador: REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.177.604-15, com residência na Rua do Bom Pastor, nº 17, Ponte dos Carvalhos - Cabo PE - Valor Total R\$: 48.000,00 Vigência: 12 (doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Maio de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:0E3DF350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2021. Edição 2831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

